

DECRETO 0081/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

22 de Setembro de 2026

PREF. VÁRZEA GRANDE



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0081/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.392.857,14 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.392.857,14 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.302.0012.2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 017103210000

Reduzido da Dotação: 09020235 R\$: 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 017103210000

Reduzido da Dotação: 09020230 R\$: 2.192.857,14

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$: 2.392.857,14

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: excesso de arrecadação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$: 2.392.857,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2026.

VÁRZEA GRANDE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0081/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.392.857,14 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.392.857,14 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.302.0012.2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 017103210000

Reduzido da Dotação: 09020235

R\$: 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 017103210000

Reduzido da Dotação: 09020230

R\$: 2.192.857,14

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 2.392.857,14

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: excesso de arrecadação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$: 2.392.857,14

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/09/2026.

VÁRZEA GRANDE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL